# PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, DE 2024

Autoria: **DR. YGLÉSIO**

**DENOMINA “ELEVADO RICARDO GARCIA CAPPELLI” A OBRA NA AVENIDA DOS HOLANDESES, NO TRECHO QUE DÁ ACESSO A AVENIDA LITORÂNEA.**

1. Fica denominado de “Elevado Ricardo Garcia Cappelli” a obra do Governo do Estado do Maranhão que se encontra na Avenida dos Holandeses no trecho que dá acesso à Avenida Litorânea.
2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear o Senhor Ricardo Garcia Cappelli, carioca da gema, sortido de valores e qualidades típicos da população da “Cidade Maravilhosa”, desportista, amante da natureza e comunista aficionado.

Nesse sentido, nada mais justo do que denominar importante obra do Estado do Maranhão, realizada através da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) sob o orçamento de R$ 10.592.197,41 (dez milhões e quinhentos e noventa e dois mil e cento e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) de “Elevado Ricardo Garcia Cappelli”.

A obra se encontra na Avenida dos Holandeses, no trecho que dá acesso à Avenida Litorânea, e foi realizada no intuito de reduzir o tempo de deslocamento dos veículos, gerar fluidez no tráfego e facilitar o acesso à praia. O elevado teve o tráfego de veículos liberado no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira) e já apresenta os primeiros resultados com relação às intenções do Governo do Estado na realização da obra.

Portanto, a homenagem serve como reconhecimento da população maranhense que enxerga na razão de ser do novo elevado as mesmas características intrínsecas à forte personalidade do político carioca.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**